Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sexta-feira, 03 de Abril de 2020	Ano II | Edição nº 144	Página 1 de 3

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decreto 493 2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 3
RESULTADO DE JULGAMENTO 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 493/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R$ 195.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412200012.002	3390-39	01	1.000,00
15001.1957200482.100	3390-30	00	51.000,00
15001.1957200482.100	4490-52	00	53.000,00
10001.0412200012.002	4490-52	00	90.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412200012.002	4490-52	01	1.000,00
15001.1957200481.093	4490-52	00	104.000,00
09001.1545200642.147	3390-39	00	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 25.066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE INSUMOS DE HEMOCENTRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A empresa: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** cotou o menor preço global no lote 02 o valor de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) no lote 03 cotou o menor preço global o valor de R$ 4.967,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais), no lote 05 cotou o menor preço global o valor de R$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais), no lote 08 cotou o menor preço global de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) e no lote 09 cotou o menor preço global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) perfazendo o total dos lotes o valor de R$ 542.667,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

A empresa: **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** cotou o menor preço global no lote 01 o valor de R$ 291.630,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta reais) e no lote 04 cotou o menor preço global o valor de R$ 4.442,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), perfazendo o total dos lotes o valor de R$ 296.072,00 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e dois reais).

Os lotes 06, 07 e 10 não foram cotados.

Nova Friburgo, 02 de abril de de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106